



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO  
05/06/19  
  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 569/19, DE 27 DE MAIO DE 2019**

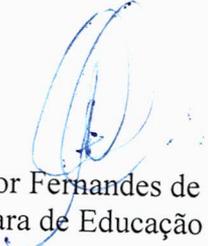
Aprova as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Médio – Novo Telecurso, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por áreas de conhecimento, da Escola de Educação Básica e Profissional Antônio Sanchez de Larragoiti Y Curdumi, em Cacoal.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o cumprimento integral do item 4, do Voto do Relator constante do Parecer CEB/CEE/RO n. 025/18 e da Resolução CEB/CEE/RO n. 513/18, decorrente do Processo n. 013/18-CEE-RO.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Médio – Novo Telecurso, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por áreas de conhecimento, da Escola de Educação Básica e Profissional Antônio Sanchez de Larragoiti Y Curdumi, em Cacoal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Conselheiro Agenor Fernandes de Souza  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 107  
Em: 12 / 06 / 19